



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Substitutiva

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Nº 123/2019, que “dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos para consumo pelos supermercados, mercearias e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios instalados no Município de Araucária.”

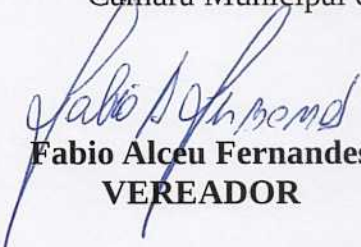
Art. 1º Substitua-se os termos parágrafos por sinal gráfico “§” .

Justificativa

Conforme recomendação da análise jurídica, realizamos a emenda substitutiva ao Projeto de Lei 27/2019, em cumprimento a Lei Complementar 95 de 26 de Fevereiro de 1998, visando atender a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para dar celeridade ao trâmite.

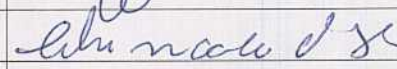
Câmara Municipal de Araucária, 05 de Março de 2019


Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DA EMENDA SUBSTITUTIVA AO PARECER APRESENTADO PELO
RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO 123 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	☒	☐	☐	
Celso Nicacio da Silva	☒	☐	☐	
	☐	☐	☐	
	☐	☐	☐	

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Fabio P. da Rosa ESMA
na data de 05 / 03 / 2020 para
emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo